



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR – DEPE
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA (DEPIN)

5









Ata da 4ª reunião de Colegiado realizada em 30 de agosto de 2017

10 No trigésimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete reuniram-se às 16:00h no
laboratório 1, para realização de reunião de colegiado, os professores Carlos Schocair, Carmem
Asp, Eduardo Bezerra, Eduardo Ogasawara, Fábio Júnior, Gustavo Guedes, Jorge Soares, Kele
15 Belloze, Myrna Amorim, Rafael Castaneda, Renato Mauro, e os representantes discentes Leonardo
Tavares e Lucas Caik. A reunião iniciou com a eleição do Professor Rafael Castaneda Ribeiro como
secretário da reunião. Em seguida o Professor Jorge Soares apresentou o primeiro item de pauta, a
aprovação da ata da 7ª reunião extraordinária de colegiado do dia 09/08/2017, aprovada por
unanimidade. Em seguida o referido professor apresentou o segundo item de pauta, a aprovação
20 das deliberações do NDE tomadas na reunião ordinária do dia 09/08/2017. A Professora Kele,
presidente do NDE, apresentou a ata da reunião. Um dos itens de pauta apresentado foi a
avaliação de programas de disciplinas optativas sugeridas pelos professores da coordenação, e as
limitações em torno das referências bibliográficas, dado que a biblioteca do CEFET não possui
exemplares suficientes para diversas disciplinas oferecidas pelo curso. Esta situação despertou a
preocupação do colegiado, dados os esforços de preparação para visita do MEC em função da
25 avaliação do curso de TSI. Outro assunto foi a apresentação da proposta de disciplina optativa
chamada “Mineração de Processos”. O programa da disciplina foi proposto pelo professor Jorge
Soares, que explicou seu objetivo. Após a apresentação, essa proposta e as demais resoluções do
NDE foram aprovadas por unanimidade. Em seguida o Professor Jorge Soares apresentou o
terceiro item de pauta, o pedido de licença requerido pelo Professor Gustavo Guedes para
30 participar do congresso “*International Conference on Data Analytics and Management in Data
Intensive Domains*”, sediado na cidade de Moscou, na Rússia. Tendo em vista que o referido
docente não possui artigos aceitos neste evento, o CEFET/RJ não lhe concede ônus parcial. Dessa
maneira, o professor solicitou ao colegiado licença para tratar de interesses particulares entre 07 a
16 de Outubro de 2017. O pedido foi aprovado por unanimidade, com parecer de que a visita é de
interesse e relevância para o Departamento de Informática. Em seguida o Professor Jorge Soares
35 apresentou o sexto item de pauta, o parecer do colegiado sobre a proposta de abertura do curso
(PAC) de Bacharelado em Turismo. O professor Felipe Gonçalves, coordenador do curso à
distância de Bacharelado em Turismo – convidado pelo professor Jorge Soares para apresentar
sua proposta – apresentou ao colegiado a PAC do curso, e os motivos que levaram a sua
proposição. A PAC propõe o estabelecimento do curso presencial de Bacharelado em Turismo na
40 unidade Maracanã, a fim de solidificar a área de turismo na instituição, impulsionando a mobilização
de professores e o estabelecimento de grupos de pesquisa na área. Apresentou ainda uma versão
inicial da ementa da disciplina “Teoria da Informação e Comunicação”, para a qual solicitou a
colaboração dos professores do colegiado em sua formulação, como em sua futura
operacionalização. O Professor Eduardo Ogasawara perguntou se alguém da coordenação de
45 turismo teria o perfil de lecionar a disciplina, ou se realmente a coordenação de Turismo necessita
do apoio de um professor do colegiado. O Professor Felipe respondeu que de fato requer a
colaboração do colegiado de informática, pois o corpo docente de Turismo é muito reduzido, e
estão se esforçando ao máximo para utilizar todos os recursos existentes na instituição, solicitando
apenas duas contratações para operacionalizar a proposta. O Professor Jorge Soares pontuou que
50 já lecionou uma disciplina similar na UERJ, e que, compreendendo a demanda, conversou com o
Prof. Carlos Odilon sobre sua disponibilidade para atuar nesta disciplina, tendo resposta favorável.
A Professora Kele perguntou se o curso de Tecnólogo em Turismo a distância que já existe seria
encerrado, e se haveria possibilidade de integrar parte das disciplinas exercidas à distância no

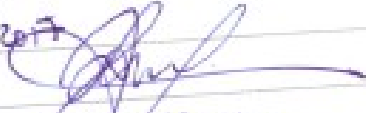







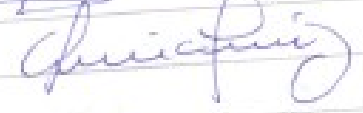
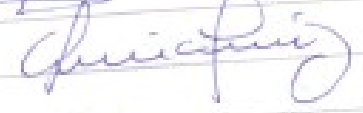



curso em EaD dentro do curso presencial. O Professor Felipe esclareceu que o curso a distância não será encerrado, mas que não foi considerada integração entre as disciplinas do tecnólogo EaD e o bacharelado que está sendo proposto. Ao final da apresentação o Professor Jorge Soares colocou em discussão a proposta, solicitando parecer do colegiado para embasar seu posicionamento no CONDEP. Os professores pontuaram que não possuem a capacidade de apreciar a relevância do curso dentro do mercado, mas que é conhecimento básico que o Rio de Janeiro é um polo turístico. O professor Jorge pontuou que a organização desta coordenação será similar à da própria Escola de Informática e Computação, onde os professores atuam nos ensinamentos técnico e superior, e que o impacto do novo curso no colegiado é pequeno, de apenas dois tempos. O Professor Eduardo Ogasawara pontuou que a disciplina “Teoria da Informação e Comunicação” não é de relevância para a nossa coordenação, e foge do escopo comum aos docentes da coordenação, o que talvez deixasse os docentes que a assumissem descontentes por estarem atuando fora de seu foco. O Professor Jorge Soares pontuou que, após consulta ao Prof. Odilon, o mesmo não aventou esta possibilidade. Após discussão, os presentes aprovaram por unanimidade a criação do novo curso presencial de Bacharelado em Turismo na unidade Maracanã, dando ao professor Jorge Soares a prerrogativa de votar a favor do mesmo na reunião do Conselho Departamental do DEPE (CONDEP) que trate do tema. Em seguida o Professor Jorge Soares apresentou o quarto item de pauta, a operacionalização das disciplinas do PPCIC ofertadas como optativas nos cursos de graduação do DEPIN. O professor Jorge Soares informou ao colegiado que, dado que as disciplinas do PPCIC são dadas em 12 semanas, e as disciplinas de graduação em 16 semanas, a operacionalização da oferta de uma disciplina do PPCIC como optativa na graduação deve oferecer para os alunos do DEPIN as seis semanas extras. Os professores discutiram as opções possíveis para esta operação, tais como iniciar a disciplina um mês antes com os alunos da graduação com a finalidade de nivelamento, ou a extensão dos prazos de entrega dos trabalhos e avaliações. Decidiu-se então que, independentemente da estratégia a ser utilizada, seja incondicional a referida cobertura do período letivo na graduação em exatas 18 semanas. Em seguida, o Professor Jorge Soares apresentou o quinto item de pauta, a realização dos critérios para solicitação de quebra de pré-requisitos. O professor esclareceu ao colegiado que os pedidos de pré-requisitos só podem ser realizados por alunos em seus últimos períodos letivos, limitados a um único pedido por aluno. Pontuou, porém, que existem casos especiais, como a quebra de pré-requisito entre as duas disciplinas de Projeto Final, exemplificando o caso de um aluno (Diego Vaz Caetano) que defendeu um projeto final sem estar inscrito na primeira disciplina por falha de comunicação entre os professores. O Professor Eduardo Ogasawara lembrou que o Professor Eduardo Bezerra lidera uma comissão para normatização das questões relativas a esse tema, e solicitou que a palavra fosse passada a ele. O Professor Eduardo Bezerra lembrou que as solicitações de quebra de pré-requisito devem ser aprovadas pelo conselho do departamento que abriga o curso, conforme especificado no Manual do Aluno institucional. O Professor Eduardo Ogasawara recomendou que o colegiado aprove as condições necessárias para a realização de uma quebra de pré-requisito, e que a partir de então o coordenador do curso tenha autonomia para aplicar essa regra sem ter que consultar novamente o colegiado. Após debate, o colegiado resolveu de forma unânime delegar ao coordenador do curso a permissão para efetivar qualquer quebra de um pré-requisito por semestre a alunos formandos, com exceção entre as disciplinas de Projeto Final, cujo pré-requisito nunca deve ser quebrado. Define-se como aluno formando aquele cuja união do conjunto de disciplinas vencidas e das disciplinas inscritas no seu plano de estudos do período corrente completam o curso, observada a restrição de não quebra de pré-requisito entre as disciplinas de Projeto Final. Casos omissos continuarão a ser resolvidos pelo colegiado do DEPIN. Para o caso em particular do aluno Diego Vaz Caetano em 2017/2, o colegiado aprova excepcionalmente o pedido, dado o equívoco institucional. Os encaminhamentos foram aprovados por unanimidade. Após estes encaminhamentos o Professor Jorge apresentou o caso do aluno Arthur Mansilla, que ganhou uma oportunidade de estágio na EMBRAPA, empresa que apenas aceita como estagiários alunos regularmente matriculados na disciplina de Estágio Supervisionado. O pedido do aluno inspira-se no fato de o mesmo não possuir os 100 créditos cursados para poder se matricular na disciplina, conforme reza o Projeto Pedagógico do Bacharelado em Ciência da Computação, solicitando por conseguinte quebra dessa restrição de mínimo de créditos para poder realizar o estágio. Após entender que a solicitação do aluno equivale a uma quebra de pré-requisito, e considerando o que foi decidido no item de pauta anterior, e constatando que o aluno Arthur Mansilla se encontra no quarto período letivo do curso, o colegiado resolveu por unanimidade

indeferir a solicitação do discente, sugerindo ao NDE que o tema seja objeto de reflexão. Em seguida o Professor Jorge Soares apresentou o sétimo item de pauta, o parecer do colegiado sobre a nova versão da norma de projetos finais institucional do CEFET/RJ. A palavra foi passada ao professor Eduardo Bezerra, que apresentou a proposta das novas normas institucionais para elaboração de trabalhos de conclusão de curso. Destacou que as disciplinas de projeto final foram remodeladas como “Preparação para Projeto Final” e “Projeto Final”, a serem nomeadas de acordo com a deliberação de cada coordenação, de maneira que na prática a nossa coordenação pode manter o seu modo de operação atual mantendo os nomes “Concepção e Elaboração de Projeto Final” “Elaboração e Construção de Projeto Final”. O Professor Eduardo Bezerra pontuou que, no novo modelo, não existe um limite mínimo de tempo entre a inscrição nas duas disciplinas. Também destacou outros pontos interessantes, como a possibilidade da redação das monografias de TCC em línguas estrangeiras e da realização de projetos interdepartamentais. O professor Carlos Schocair se posicionou contrário à possibilidade de escrita em língua estrangeira, disposta no artº 64 da norma, considerando-a “absurda”, caso a escrita em português não seja realizada conjuntamente. Já o professor Eduardo Ogasawara se manifestou favorável, declarando a medida como “essencial”. Ainda referente a este item, o professor Jorge Soares salientou ser mais conveniente que a decisão da adoção de língua alternativa no trabalho de conclusão de curso seja decidida pelo colegiado do curso, e não pelo professor orientador ou coordenador da disciplina de projeto final. O Professor Fábio se prontificou a analisar em detalhes as novas normas, a fim de adequar os procedimentos de ata e registros acadêmicos hoje praticados pelo curso. O Professor Jorge se comprometeu a compilar todas as observações pontuadas para encaminhamento à comissão, e posteriormente ao CONDEP. Em seguida o Professor Jorge Soares apresentou o oitavo item de pauta, sobre defesas de concepção e elaboração de projeto final. A palavra foi passada ao professor Fábio, que explicou que hoje ocorre com uma certa frequência permitir aos alunos a defesa da segunda disciplina de projeto final após o término do semestre onde o aluno encontra-se matriculado, a fim de conceder tempo extra para acabamentos e finalizações. Esclareceu que esse tipo de situação dificulta o trabalho das CADD’s dos dois cursos, por acusar para essas comissões uma falsa reprovação, que pode levar a um indevido e inconveniente jubramento do aluno. Ademais, de acordo com as novas normas apresentadas pelo professor Eduardo Bezerra, não será mais possível realizar esta prática. Assim, encaminhou proposta para que, a partir de 2018.1, todas as defesas de Projeto Final sejam realizadas dentro dos períodos de suas matrículas. O encaminhamento foi aprovado por unanimidade. Em seguida a reunião foi aberta para discussão de assuntos gerais. O professor Jorge Soares pediu que os trabalhos relativos à confecção da nova grade do curso sejam retomados, já que poderão impactar a previsão de demanda de novos professores que será encaminhada ao DEPES. A professora Carmen Queiroz pediu que todos possam verificar os seus pertences na geladeira da coordenação, que atualmente se encontra com restos de comida e bebida, gerando problemas de higiene locais. Nada mais tendo sido tratado, eu, Jorge de Abreu Soares, lavei a presente ata, em total de três páginas, que vai por mim assinada abaixo.

4ª Reunião Ordinária dos NDE's dos cursos Tecnológico em
Sistemas para Internet e Bacharelado em Ciência da Computação
23/08/2017

- 1 - KELE TEIXEIRA BELLOZE 
 - 2 - JORGE DE ABREV SOARES 
 - 3 - Diego Wladimir Mendonça 
 - 4 - Myrna Q. M. S. Amorim 
 - 5 - Carmen Lucia A. Queiroz 
 - 6 - FÁBIO PASCHOAL JÚNIOR 
 - 7 - CARLOS OTÁVIO JOAQUIM MARINI 
 - 8 - RENATO CAMPOS MAURO 
-

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPIN - 30/08/2017

- 1 - JORGE DE ABREV SOARES 
 - 2 - KELE TEIXEIRA BELLOZE 
 - 3 - FÁBIO PASCHOAL JÚNIOR 
 - 4 - Leonardo Tamará Ferreira da Conceição 
 - 5 - MYRNA CECÍLIA M. SANTOS AMORIM 
 - 6 - CARLOS OTÁVIO JOAQUIM MARINI 
 - 7 - Gustavo Paiva Gualtes e Silva 
 - 8 - Renato Campos Mauro 
 - 9 - EDUARDO BOTERRA 
 - 10 - CARMEN LUCIA DE QUEIROZ 
 - 11 - ROSELI COSTANHO RIBEIRO 
 - 12 - Eduardo Soares Aguiar 
 - 13 - Renata Raik Passal Barbara 
-